



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 066/2016

*Designa a funcionária **Priscila Mendes Pedroso**, Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 012/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa L. M Hotelaria LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 012/2016;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, **Priscila Mendes Pedroso**, Fiscal do Contrato, cuja vigência entre 11/05/2016 a 13/05/2016, objeto do Processo nº 012/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e Empresa L. M Hotelaria LTDA.

**Art.2º.** – A Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente